



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 30 de maio de 2025 | Nº 817

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### 1.º ADENDO AO CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/2025 PRC Nº 130/2025

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, n.º 30, bairro Centro, através da Comissão Julgadora de Projetos designada pela Portaria N.º 23.837/2025 de 30 de abril de 2025, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao**

**CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/2025 PRC Nº 130/2025**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

Guilherme Maia Morais.

Presidente da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos.

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 14305

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

### ATA DE JULGAMENTO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2025 - PRC Nº 128/2025

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: **PRC: 1282025** Modalidade: **Concurso de Projetos: 001/2025**

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 (quatorze) horas, na sala de reuniões da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, no 2º andar, na Praça Frei Concórdio, s/nº, Bairro São Francisco, CEP: 35661-330 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão nomeada pela **Portaria 23.837/2025**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 001/2025, PRC nº 128/2025**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS- JEMG ETAPA MICRORREGIONAL SEDE PARÁ DE MINAS”**, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao “Projeto”, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –

TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos**.

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos**. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **30 pontos**.

III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos**. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **40 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos**. PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **100 pontos**.

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50 pontos</b>	<b>100 pontos</b>

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

Alexandre Moreno Valverde

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2025

Membro do Conselho Municipal de Esporte de Pará de Minas

Juliana Aparecida de Souza

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2025/Secretária

Guilherme Maia Moraes

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2025 Presidente

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 14319

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
**ATA DE AVALIAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2025 - PRC Nº 128/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Processo: **PRC: 128/2025** Modalidade: **Concurso de Projetos: 001/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, localizada no 2º andar da sede administrativa situada na Praça Frei Concórdio, s/nº, Bairro São Francisco, CEP 35661-330, no município de Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 23.837/2025, em conformidade com o Decreto Federal nº 3.100/1999, a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada por referido decreto, bem como a Lei Municipal nº 5.460/2013 e o Decreto Municipal nº 7.194/2013, com a finalidade de avaliação dos projetos apresentados no âmbito do Concurso de Projetos nº 001/2025, Processo PRC 128/2025, cujo objeto é a gestão, organização e realização dos “Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG – Etapa Microrregional, sede Pará de Minas”, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Feitas essas considerações, após a lavratura da “Ata de Julgamento de Projetos”, procedeu-se à abertura do envelope de habilitação da única OSCIP participante, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica). Verificou-se que a **EIXO SOCIAL DE PARCERIAS E INOVAÇÕES - ESCIP** foi a única interessada a apresentar os documentos de habilitação. Toda a documentação constante no envelope foi conferida, estando, em sua maioria, de acordo com as exigências do edital.

No entanto, observou-se que a **Certidão de Qualificação como OSCIP** está vencida. A referida certidão foi emitida em 04 de novembro de 2024, com prazo de validade de 180 dias. Sendo assim, sua validade expirou em 02 de maio de 2025. Diante disso, **não será possível a habilitação desta OSCIP** para o prosseguimento no certame.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, **ficando declarado aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de manifestações.**

Pará de Minas/MG, 29 de maio de 2025

Alexandre Moreno Valverde

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2025

Membro do Conselho Municipal de Esporte de Pará de Minas

Juliana Aparecida de Souza

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2025/Secretária

Guilherme Maia Morais

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2025 /Presidente

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 14320

---

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 126/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 126/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso XI, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 067/2025, PRC n. 126/2025, para contratação do denominado Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, CNPJ n. 01.260.691/0001-25, para a prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades operacionais e administrativas deste Município, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 2.592.502,37 (Dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos), pelo período de 12 meses.

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

Luiz Fernando de Lima, Vice – Prefeito

**Publicado por:** Ana Paula Santos Miguel  
**Código identificador:** 14310

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 027/2025**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais pela média**, conforme determina artigo 40, §1º, III, “a” da Constituição da República e o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Divana Patrícia Wehdorn Pinto Teixeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12467, inscrita no CPF sob o nº xxx.151.456-xx, no cargo efetivo Médico Plantonista Pediatra, símbolo de vencimento NS03/NI107, com efeitos **a partir de 01/05/2025**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 14311

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 028/2025**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com **proventos proporcionais**, conforme determina o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição da República, com redação dada pela EC nº41/2003, e o artigo 46 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Valdeci Nazário Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 22432, inscrito no CPF sob o nº xxx.429.036-xx, no cargo efetivo Técnico em Enfermagem, símbolo de vencimento NM03/NI62, com efeitos **a partir de 30/04/2025**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 14312

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 029/2025**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887,

de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria das Graças dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5902, inscrita no CPF sob o nº xxx.904.846-xx, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NE01/NI10, com efeitos **a partir de 01/05/2025**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 14313

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 030/2025**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com **proventos integrais pela média**, conforme determina o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição da República, com redação dada pela EC nº41/2003, e o artigo 46 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Jean Alexson Miranda**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 13271, inscrito no CPF sob o nº xxx.410.946-xx, no cargo efetivo Assistente Social, símbolo de vencimento NS01/NI92, com efeitos **a partir de 24/04/2025**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 14314

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 031/2025**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Carlice Ramalho Murta**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1184, inscrita no CPF sob o nº xxx.023.086-xx, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II, símbolo de vencimento MS01OM02-P, com efeitos **a partir de 01/05/2025**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 14315

---

**PARAPREV**  
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 032/2025**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Carlos Elói da Silva Mendonça**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 4502, inscrito no CPF sob o nº xxx.086.236-xx, no cargo efetivo Pedreiro, símbolo de vencimento NE08/NI45, com efeitos **a partir de 12/05/2025**.

Data da assinatura eletrônica.

**Juliana de Oliveira Leite**

Diretora de Previdência e Atuária

**Inácio Franco**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Juliana de Oliveira Leite  
**Código identificador:** 14316

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 02/2025 (90002 NO COMPRAS.GOV.BR)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (UASG 928446) torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **menor preço**, cujo objeto é a **aquisição de um computador para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

O certame será realizado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nas seguintes datas e horários: fase de apresentação das propostas: das 8h do dia 30/05/2025 até as 8:59h de 12/06/2025. Data da sessão pública: 12/06/2025 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br). Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br](mailto:agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br).

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

**Nathaly de Oliveira Celestino Moreira**

**Agente de Contratação/Pregoeira**

**Publicado por:** Nathaly de Oliveira Celestino Moreira  
**Código identificador:** 14306

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - DIA 29-04-2025 - APROVADA**

**Ata da 8ª Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana de Pará De Minas, realizada no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, na sala de reuniões do prédio sede da prefeitura, Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, nesta cidade, com a presença dos seguintes conselheiros: Avner Felipe Inácio de Souza, Antônio Cecílio Gonçalves, Karina Morato Campos Moreira, Celso Nogueira, Sub Inspetor Edgar Francisco Xavier Lara da Guarda Civil Municipal, Cabo Paulo Sérgio Cruz da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Iris Paulino Severino, Ildes Antônio Soares Pacheco, Ricardo Matoso Almeida, o novo Conselheiro Sr. Itelmaia Soares Bueno Júnior Representante dos Transportadores Escolares e Outros e Robson Cornélio Kawanishi. Também presentes nesta Reunião, para uso da palavra, o Sr. Rubens Alves, representante da Rubens Auto Peças e o Sr. Geraldo de Almeida, representante da Molduras Pereira.**

O Presidente do Conselho, Sr. Avner Felipe, deu as boas vindas ao novo Conselheiro, Sr. Itelmaia Soares que representa os Transportadores Escolares e outros afins, e na oportunidade explicou como funciona este Conselho, enfatizando que tudo sempre é analisado e deliberado de forma clara, objetiva e imparcial, sempre procurando resolver da melhor forma possível as demandas relativas ao trânsito, ao transporte e a mobilidade urbana que requeiram ações e melhorias no Município.

O Sr. Itelmaia cumprimentou a todos, apresentou-se ao Conselho, fazendo um relato da sua formação e do trabalho que realiza na categoria dos transportes escolares dentre outros.

O Presidente do Conselho, Sr. Avner Felipe, colocou em apreciação a Ata da 7ª Reunião Ordinária realizada dia 25 de março de 2025, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes na respectiva reunião, e posteriormente será publicada no Diário Municipal *on line*.

Dando continuidade, o Presidente Avner abordou sobre a alteração de trânsito que foi aprovada para a Avenida Ovídio de Abreu, e sua marginal, e os impactos que ocorreram com tal alteração. Houve manifestação e questionamentos contrários por parte dos comerciantes locais, aos quais pediram a revisão da alteração por parte deste Conselho. Sendo assim, o Sr. Avner passou a palavra para os comerciantes que aqui se fazem presentes.

Usando a palavra, o Sr. Rubens, representante da Rubens Auto Peças, falou que a muito tempo não tem presenciado graves acidentes, além de um de moto que foi muito grave. Saliu que a situação de mão única é vista como prejudicial ao comércio local. Solicitou que o Conselho reveja esta alteração de trânsito proposta, talvez usando de outros meios para melhorar a mobilidade no local.

O Senhor Geraldo, representante da Molduras Pereira e do Restaurante Panorama, também reforçou as palavras do colega, solicitando uma revisão na alteração de trânsito proposta e pede um novo estudo na região. Reforçou a necessidade de o comércio local não ser prejudicado.

O Presidente Avner explicou quais foram os critérios que deram o embasamento para a deliberação de alteração do trânsito na mencionada via, principalmente por ser uma via muito estreita, e as opções eram transformar em mão única ou proibir o estacionamento. Também expôs o número de acidentes ocorridos nos últimos 5 anos. Ressaltou que é preciso haver mudanças na via, uma vez que é analisado o critério da segurança pública e o número elevado de acidentes que vem ocorrendo. Falou que é necessário alinhar a segurança pública com o comércio local. Enfatizou que vão ser elaborados novos projetos e haverá nova análise da demanda pelo Conselho.

O Cabo Paulo Sérgio observou que não pode estacionar nos dois lados da via. Deu como exemplo uma Das avenidas da cidade de Patos de Minas, que tem as marginais e funciona muito bem com os comércios locais. Tudo é questão de adaptação.

O Sr. Avner falou também em haver comunicação com a Empresa Guabi, para talvez buscarem propostas de melhorias na via que margeia grande parte da empresa, onde há grande movimentação de caminhões diariamente na mesma.

Sendo encerrado o exposto ao tema referente avenida Ovídio de Abreu, o Sr. Rubens e Sr. Geraldo agradeceram por terem participado e retiraram-se da reunião.

Fazendo uso da palavra, o conselheiro Itelmaia abordou sobre a situação perigosa das vans nos estacionamentos das escolas. É necessário haver um estudo para melhorar a situação próximo as escolas, garantir maior segurança aos alunos.

O conselheiro Celso Nogueira abordou sobre a necessidade de melhorias no trecho da Av. Professor Mello Cançado até o Belvedere e da Rotatória da Av. Amazonas em frente a HF, situação muito perigosa, precisa urgente haver ações para evitar acidentes.

A conselheira Karina falou que vai ser reforçada a pintura das sinalizações na cidade, incluindo a rotatória da Rua Nova Serrana. Informou também que o Município está fechando com uma empresa para contratar novo Estudo de Mobilidade Urbana, através da FGV – Fundação Getúlio Vargas.

O conselheiro Itelmaia também abordou sobre a necessidade de haver nova sinalização na Av. Santos Dumont, próximo a Escola Nossa Senhora Auxiliadora para haver maior segurança no desembarque e embarque dos alunos usuários das vans escolares, assim como de outros veículos que transportam os alunos.

O Presidente Avner falou que seria adequado formatar uma Resolução para que as demandas sejam apresentadas à população com antecedência, antes de ser feita a execução das medidas de trânsito propostas. Solicitou aos conselheiros que enviem sugestões para elaboração da minuta.

Karina falou sobre a necessidade de haver normativas para atender as alterações e mudanças propostas. O Conselho precisa ter respaldo, talvez ser menos popular mas ser mais efetivo. Todos reforçaram e concordaram com esse objetivo para o Conselho.

Na oportunidade, houve a sugestão por parte do Conselho para fechar o trânsito da Rua Direita – Benedito Valadares – um sábado por mês na parte da manhã, proporcionando maior comodidade aos transeuntes da via. Por meio do Conselheiro Ricardo representante da ASCIPAM, o mesmo levará esta possibilidade a entidade que representa o comércio no Município.

**Com relação a demanda já aprovada na Marginal da Av. Ovídeo de Abreu, o presidente colocou em votação para manter suspensa as alterações, até que seja feito um novo estudo e projeto. A sugestão para suspensão foi aprovada por unanimidade, 09 votos favoráveis.**

Dando continuidade, passou-se para exposição das demandas a serem analisadas e deliberadas nesta Reunião, a saber:

**Protocolo: 20241725384200040 Data da Solicitação: 03/09/2024**

Solicita estudo buscando **melhorias no trânsito** da rua Porciúncula. A referida rua tem trânsito intenso, necessita de pintura de faixa de pedestres, questões de **partes da via que são mão dupla e melhorias de trafegabilidade**, visando também a segurança da população e a prevenção de acidentes de trânsito.

**Protocolo: 20231698852970892**

Solicito que seja resolvido o **problema do trânsito** na rua Porciuncula no bairro São Francisco, **da rotatória até a rua Frei Henrique**, este trecho é de **mão dupla, grande fluxo de veículos e o estacionamento é dos dois lados da rua**, quando passa um ônibus ou caminhão o trânsito simplesmente para, muito obrigado pela atenção

Endereço: **Rua Porciuncula, São Francisco**

**Parecer da Engenharia de Trânsito:**

Considerando que a via possui, aproximadamente, **8,50 metros de largura**, ou seja, **dimensão incompatível com a operação do tráfego atual** (sentido duplo de circulação e estacionamento regulamentado em ambos os lados da via). Desta forma, sugere-se a **proibição do estacionamento em um dos lados**, preferencialmente, do lado ímpar - oposto ao comércio - por questões de segurança dos passageiros e número de vagas.

Em apreciação pelos conselheiros, após várias ponderações, a demanda foi posta em votação pelo Presidente, sendo **aprovada por unanimidade - 09 votos.**

**Protocolo: 20251739221133185 - Data da Solicitação: 10/02/2025**

Prezados, temos um espaço dedicado a atendimento de **reforço escolar**, psicólogos, nutricionistas e psicopedagógico. Nosso empreendimento denomina se Espaço Ativar e fazemos atendimentos a algumas **crianças com TDH e autismo**. Como é uma rua movimentada e algumas vezes param na porta e deixam **carros estacionados**, os pais têm que parar mais a distante e levar estas crianças ao local de atendimento. Com isto venho solicitar uma **vaga de embarque e desembarque no horário de 7:00 às 17:30** já que o movimento é constante. Caso seja possível também a colocação de **faixa de pedestres** ficarei agradecido.

Endereço: **Rua Curitiba, São José**

**Parecer da Engenharia de Trânsito:**

Considerando que a via possui, aproximadamente, **9,0 metros de largura** e que o trecho em análise é próximo ao semáforo e esquina com a Rua Rio de Janeiro.

Sugere-se a implantação de **proibir estacionar** da entrada do estabelecimento até próximo ao nº 86, assim como a faixa de pedestre na esquina com a Rua Rio de Janeiro.

Houve amplo debate sobre a demanda, com algumas considerações apontadas: **Proibir estacionamento do lado ímpar do semáforo e uma faixa de pedestre antes da Rua Rio de Janeiro**

Colocada em votação, **a demanda foi aprovada por unanimidade – 09 votos**

**Protocolo: 20241726232408451 Data da Solicitação: 13/09/2024**

Moradores, por meio do processo 0448719/2023 e abaixo-assinado, solicitam que sejam instalados **redutores de velocidade** nas imediações do **Cemitério Novo**, devido a alta velocidade em que os veículos vêm transitando na região.

**Protocolo: 20251741368985990**

Solicita a instalação de **redutores de velocidade nas proximidades do novo cemitério municipal**. Justificativa: A alta velocidade que os motoristas percorrem este trecho, entrando na rua Aprígio Guimarães Pena com grande risco de acidentes.

Endereço: **Rua Aprígio Guimarães Pena, São José**

**Parecer da Engenharia de Trânsito:**

Registros de Acidentes: 1 (out/2023) e 1 (jul/2024).

Considerando o fluxo de pedestres que novo cemitério (inaugurado em ago/2024) traz aquela região e as condições da infraestrutura local (via em aclive e curva próxima a entrada do cemitério). Sugere-se a implantação de redutores de velocidade nas proximidades da portaria.

Houve debate da demanda entre os conselheiros, com diversas considerações apontadas. Houve o consenso entre os conselheiros para a instalação um redutor próximo ao nº 517 e instalar proibido estacionar na curva. **Em votação a demanda foi aprovada por 07 votos favoráveis e 01 voto contrário do Cabo Paulo Sérgio.**

### **Redutor de Velocidade**

Endereço: **Rua Padre Zanor, Jardim Beatriz**

**Parecer da Engenharia de Trânsito:**

Registros de Acidentes: 8 (2023), 3 (2024) e 4 (2025)

Devido ao alto índice de acidentes no local e o grande volume de pedestres que realizam caminhadas ao longo da via. Sugere-se a implantação de redutores de velocidade em pontos estratégicos.

Após debate sobre a demanda entre os conselheiros, **em votação a mesma foi aprovada por 08 votos.**

**Foi deliberado** realizar a revitalização de todos os redutores de velocidade da Rua Padre Zanor, e estudar a viabilidade para implantação de uma faixa elevada próximo ao nº 479

Dando continuidade, o Engenheiro de Trânsito Robson apresentou relatório das demandas que já foram deliberadas pelo Conselho de Trânsito e estão aguardando execução, conforme segue:

<b>Demanda</b>	<b>Data da Deliberação</b>	<b>Secretária Responsável</b>	<b>Previsão</b>	<b>Finalizada?</b>	<b>Deliberação</b>
Relatório Técnico: 003/2024 O local é o limite urbano com a Rodovia BR-352, de maneira que os motoristas transitam na Rua Epaminondas Marinho acima da velocidade máxima permitida. Também, carece de adequação na sinalização vertical e horizontal. Local sugerido para instalação: em frente ao nº 1.228 Deferido	25/9/2024	SEC. DE OBRAS	dez/24		1. Prazo para Dezembro, devido servidor responsável na Sec. de Obras estar de licença médica. 2. Foi sugerido na reunião anterior a remoção de algum redutor deste logradouro. No entanto, sugere-se a regularização dos mesmos, em especial, das travessias elevadas para pedestres.

Relatório Técnico: 004/2024 Apesar do local está em desconformidade com as alíneas "b" e "c", do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, o redutor de velocidade se faz necessário, devido ao trânsito de veículos pesados que acessam a ETE, em especial, durante a madrugada. Sugere-se a implantação de iluminação pública no trecho, a fim de melhorar a visibilidade do dispositivo e aumentar a segurança viária do local. Locais sugeridos: anterior a entrada principal da ETE, entre as duas entradas e posterior a segunda entrada. Deferido.	25/9/2024	SEC. DE OBRAS	dez/24		1. Prazo para Dezembro, devido servidor responsável na Sec. de Obras estar de licença médica. 2. Deferido, dois redutores
Solicita mudança no sentido da via para mão dupla e estacionamento de um dos lados da via. Endereço: Rua Major Fidélis, Centro	1/7/2024	DEMUTRAN	abril/25	25/4/2025	Realizada a alteração e sinalização do local.
Solicita mudança no sentido da via para mão única. Endereço: Praça do São Luiz, São Luiz, Rua Onésima Diniz Moreira Almeida e Rua Joaquim Marinho de Almeida	13/11/2024	DEMUTRAN	abril/25		Não foi realizada a alteração devido aos tipos de veículos (bitrem) que circulam pela praça. Necessidade de novo estudo de viabilidade e remodelagem da praça para alteração.
Solicita mudança no sentido da via para mão única. Endereço: Marginal da Avenida Ovídio de Abreu, Jardim das Piteiras	13/2/2025	DEMUTRAN	abril/25		Alteração realizada no dia 22/04/2024. Contudo, devido a pedidos dos comerciantes a via retornou ao sentido duplo de circulação. Manter a alteração: 0 Aguardar o novo estudo: 10
Protocolo: 20241724165371874 Solicita a possibilidade da rua Cardeal Hugolino ser somente descida até a ponte. Endereço: Rua Cardeal Hugolino, São Francisco	25/3/2025	DEMUTRAN	maio/25		Previsão para alteração: 26/05
Realizar alteração de sentido de circulação na rua Luiz Orsini Endereço: Rua Luís Orsini, Nossa Senhora de Lourdes	25/3/2025	DEMUTRAN	maio/25		Previsão para alteração: 26/05
Solicita proibição do estacionamento na Alameda Aroeiras do nº 20 até o nº 650. Endereço: Alameda Aroeiras, Jardim das Piteiras	25/3/2025	DEMUTRAN	abril/25	1/4/2025	Sinalização implantada no local
Melhorias na sinalização de trânsito na Rua José Vitor de Paiva. Endereço: Rua José Vitor de Paiva, Senador Valadares	25/3/2025	DEMUTRAN	abril/25		Não foi executada devido a dúvidas quanto ao correto local de início e término da proibição
Aba do trânsito no site da prefeitura	21/3/2025	COMUTRAN	abril/25		

Nada mais a ser deliberado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Eu, Janete Mascarello, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Pará de Minas 29 de abril de 2025.

Avner Felipe Inácio de Souza, Antônio Cecílio Gonçalves, Karina Morato Campos Moreira, Celso Nogueira, Sub Inspetor Edgar Francisco Xavier Lara da Guarda Civil Municipal, Cabo Paulo Sérgio Cruz da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Iris Paulino Severino, Ildes Antônio Soares Pacheco, Ricardo Matoso Almeida, o novo Conselheiro Sr. Itelmaia Soares Bueno Júnior Representante dos Transportadores Escolares e Outros e Robson Cornélio Kawanishi.

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 14307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÍTULO -**  
**TOBIAS JOSE BUENO DE OLIVIERA**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**  
**DE PROPRIEDADE DE TÍTULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do título existente na **quadra 06, sepultura 79** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 4243/2025 pela requerente Senhora(o) TOBIAS JOSE BUENO DE OLIVIERA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 28 de maio de 2025.

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 14308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÍTULO -**  
**SALOMÃO DE ALMEIDA ALMADA GOULART**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO**  
**DE PROPRIEDADE DE TÍTULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do título existente na **quadra 04, sepultura 104** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 4335/2025 pela requerente Senhora(o) SALOMÃO DE ALMEIDA ALMADA GOULART, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 28 de maio de 2025

**JOÃO APARECIDO AMÉRICO**

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello

**Código identificador:** 14309

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2025**

Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JOÃO BATISTA - AJOB**, CNPJ nº 18.955.011/0001-90

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referente a Emenda Parlamentar de 2023 nº 27560001 do Deputado Federal Domingos Sávio, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**, que tem como objetivo geral o custeio Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**Dotação:** 02.012.8.244.3.3.50.43.00.00.00.00-562

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014. Processo **0452185/2023**.

**A PRESENTE PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CÓDIGO VERIFICADOR Nº 13.877 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 795 DE 26/04/2025.**

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

**Cláudia Assunção Faria**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Amanda Nunes Rocha

**Código identificador:** 14317

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 006 DE 2025**

Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS (APAE)**, inscrita no CNPJ sob número 18.416.891/0001-27

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do FIA para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto “Música e Massoterapia para Crianças e Adolescentes PCD’s na APAE Pará de Minas”, que tem como objetivo geral realizar atividades de música e massoterapia para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e ou autismo na sede da APAE Pará de Minas, de modo a garantir o acesso a atividades artísticas e de bem-estar, contribuir para o incremento biopsicossocial dos participantes e, ainda, fortalecer e complementar a rede de atendimento a crianças e adolescentes com deficiência e em situação de vulnerabilidade do município de Pará de Minas, definido no Plano de Trabalho apresentado.

**Dotação:** 02.011.8.243.3.3.50.43.00.00.00.00-529

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Valor:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em parcela única.

Código da Unidade Gestora – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Processo 03144/2025.

Pará de Minas, 29 de maio de 2025.

**Cláudia Assunção Faria**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Amanda Nunes Rocha  
**Código identificador:** 14318

---